

1                   **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
2                   **CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)**  
3                   **Ata da 2ª reunião, realizada em 6 de setembro de 2007**  
4

5 Aos seis dias de setembro de 2007, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos  
6 Hídricos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da  
7 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em  
8 Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente  
9 Valter Vilela Cunha / Nélide Mara de Menezes e Patrícia Boson – representantes dos  
10 usuários; Márcio Antônio de Campos Coury, Amarílio do Amaral Duarte Costa e Juliana  
11 Coutinho Abdala Guiseline – representantes dos poderes públicos; Hersília de Andrade  
12 Santos – representante da sociedade civil. A diretora de Gestão de Recursos Hídricos,  
13 Luiza de Marillac Moreira Camargos, representou o Instituto Mineiro de Gestão das  
14 Águas (IGAM). **Assuntos em pauta. 1) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O**  
15 **presidente Valter Vilela Cunha** solicitou à secretaria executiva incluir na pauta da  
16 próxima reunião do Plenário do CERH um item para tratar sobre a indicação de novo  
17 representante da sociedade civil para a composição da CTPLAN. **2) MINUTA DE**  
18 **TERMO DE REFERENCIA DA SEGUNDA ETAPA DO PLANO ESTADUAL DE**  
19 **RECURSOS HÍDRICOS.** A Câmara Técnica de Planos deliberou por unanimidade  
20 recomendar a aprovação pelo Plenário do CERH da minuta de Termo de Referência, com  
21 as contribuições ao documento discutidas nesta sessão e relacionadas a seguir: – No item  
22 7.1), conhecimentos de aspectos estratégicos para gestão de recursos hídricos, onde está  
23 escrito “simulação do potencial de arrecadação” mudar para “simulação dos resultados  
24 econômicos e financeiros advindos da aplicação da cobrança pelo uso dos recursos  
25 hídricos no Estado por unidades”; – Incluir item com a seguinte redação:  
26 “Estabelecimento de indicadores de avaliação do alcance dos objetivos da implantação da  
27 cobrança pelo uso da água”; – Onde está escrito “análise da alocação de água, mudar para  
28 “análise da disponibilidade hídrica com vistas a estabelecer o balanço hídrico de oferta e  
29 demanda, objetivando a gestão adequada das bacias hidrográficas e das vazões de  
30 exutório para articulação e negociação entre os comitês de rios de domínio do Estado e de  
31 rios de domínio da União, considerando projetos e programas estratégicos fora do Estado  
32 de Minas Gerais, tais como transposição do rio São Francisco e sistema Cantareira; –  
33 Incluir novo item: “Fazer análise de disponibilidade hídrica considerando cenários com a  
34 transposição do rio São Francisco e sem a transposição do rio São Francisco; – Onde se lê  
35 “...com base em projeções sócio-econômicas”, incluir “... tendo como referência o Plano  
36 Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)”; – Complementações nos seguintes  
37 itens: “Identificação de áreas críticas em relação as águas superficiais e subterrâneas, com  
38 relação a escassez, conflitos de uso, inundações, focos de poluição e avaliação do  
39 impacto; análise crítica, considerando parâmetros sócio-econômicos ambientais, sobre o  
40 uso da Q7-10 proposta para estabelecimento de outras vazões de referência, tais como Q-  
41 90 e Q-95, por unidade de planejamento e gestão ou agrupamento das mesmas; estudo  
42 sobre o aperfeiçoamento dos critérios e processos de outorgas, com definição de novas

43 referências para a estimativa de vazões; proposta para sistemática de fiscalização,  
44 penalidade e monitoramento de outorgas, pautada pela linha de auto-monitoramento,  
45 incluindo adequação do software desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA);  
46 – Acrescentar os itens a seguir: – Desenvolvimento de estudos para subsidiar a  
47 regulamentação, implantação, proposição e definição da implementação dos instrumentos  
48 de compensação; – Compensação a municípios pela exploração e restrição de uso de  
49 recursos hídricos e rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou  
50 coletivo; – Avaliação da proposta de implantação de enquadramento pelo uso; –  
51 Avaliação do instrumento de enquadramento como referência para determinação da vazão  
52 de exutório; – Avaliação do enquadramento considerando os estudos e normas já  
53 existentes, como instrumento de integração das políticas estaduais de meio ambiente e de  
54 recursos hídricos; –Análise institucional para proposição de regras de relacionamento  
55 entre comitês de rios de domínio do Estado e de rios de domínio da União; no item 7.2),  
56 nas diretrizes e programas, explicitar “empresa de consultoria fundamentada no produto  
57 resultante da primeira etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano Nacional  
58 de Recursos Hídricos”; – Nova redação para o último item do Termo de Referência:  
59 “Estudos realizados devem ser alinhados com as políticas setoriais e de desenvolvimento  
60 regional do governo do Estado, principalmente nos segmentos de geração de energia  
61 hidrelétrica, agrícola, agropecuária e mineração, tais como a Avaliação Ambiental  
62 Estratégica do Programa de Geração Hidrelétrica de Minas Gerais e o Programa de  
63 Desenvolvimento Integrado dos Vales do Jequitinhonha, Pardo e Mucuri. Após a  
64 aprovação da minuta com as contribuições apresentadas e discutidas pelos conselheiros, o  
65 presidente Valter Vilela Cunha registrou que o Termo de Referência deverá retornar à  
66 CTPLAN para aprovação posteriormente às discussões públicas; e que os oito relatórios  
67 de acompanhamento previstos deverão também retornar à Câmara antes de serem  
68 encaminhados ao Plenário do CERH. O conselheiro Márcio Antônio de Campos Coury  
69 propôs que, após a contratação da equipe de consultoria, fosse feita apresentação, para  
70 análise da Câmara, de cada um dos produtos oferecidos pela consultoria. **3) ASSUNTOS**  
71 **GERAIS. Reuniões da CTPLAN.** Os conselheiros reafirmaram por consenso a decisão  
72 tomada na reunião anterior para que as reuniões ordinárias da Câmara sejam marcadas  
73 para a segunda terça-feira de cada mês, às 14h. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
74 assuntos a serem tratados, o presidente Valter Vilela Cunha declarou encerrada a sessão,  
75 da qual foi lavrada a presente ata.

76 -----  
77 --

78  
79 APROVAÇÃO DA ATA

80  
81  
82  
83  
84 Presidente Valter Vilela Cunha

85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114

---

Conselheira Nélida Mara de Menezes

---

Conselheira Patrícia Boson

---

Conselheiro Márcio Antônio de Campos Coury

---

Conselheiro Amarílio do Amaral Duarte Costa

---

Conselheira Juliana Coutinho Abdala Guiseline

---

Conselheira Hersília de Andrade e Santos